



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 030/2017 de 31 de janeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 15 §I a VI da Lei Municipal n° 564 de 27/03/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Jacaré que dispõem sobre o enquadramento dos atuais servidores efetivos:

RESOLVE:

Art. 1° - Efetuar a progressão horizontal na tabela de remuneração, **a partir de fevereiro/2017**, aos servidores efetivos desta municipalidade, em nova faixa de vencimento do cargo – progressão na tabela de vencimentos, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Tabela Atual:	Tabela após progressão:
211-Ailson José Dutra	01/02/2002 G9=14anos	H9=15anos
025-Alda Maria Aguiar Cruz	13/02/1984 P7=32anos	Q7=33anos
256-Alexsander Augusto do Nascimento	04/02/2002 G7=14anos	H7=15anos
246-Antonio Martins Bezerra	01/02/2002 G4=14anos	H4=15anos
188-Aparecida Madalena Merlo da Cruz	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
265-Avelina Paulina da Silva Zanata	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
267-Celso Pepe	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
498-Cristiano Fernandes Troina	01/02/2012 B8=4anos	C8=5anos
260-Donizete Ferreira	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
215-Ednalberto Goulart	01/02/2002 G5=14anos	H5=15anos
262-Eliane Calixto	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
248-Grasiele Cristina França Alboneti	04/02/2002 AAEG107	AAEH108
261-Iracelia Santana Araujo	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
207-José Agnaldo Aguiar	04/02/2002 G7=14anos	H7=15anos
263-José Antonio Lopes	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
193-José Roberto Zanata	04/02/2002 G7=14anos	H7=15anos
202-Juslaine Peres	04/02/2002 AAEG107	AAEH108
220-Luciana Aparecida Bernardino Del Padre	01/02/2002 G15=14anos	H15=15anos
194-Luiz Carlos de Oliveira Campos	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
196-Mauro Batista Cursino	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
255-Moacir João Pereira	04/02/2002 F7=14anos	G7=15anos
197-Monica Cristina Calixto França	04/02/2002 G2=14anos	H2=15anos
198-Nilo Peixoto da Fonseca	04/02/2002 G7=14anos	H7=15anos
259-Odila dos Santos Calixto	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
244-Sebastiana Ferreira Lima	01/02/2002 G5=14anos	H5=15anos
501-Silvania Cristina Dutra Silva	04/02/2012 B15=4anos	C15=5anos
269-Valdete Aparecida Nunes Aguiar	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
264-Valdineia Calixto Aguiar	04/02/2002 G1=14anos	H1=15anos
208-Valdir Aparecido Borsolan	01/02/2002 G7=14anos	H7=15anos
148-Valdir Crespan	04/02/2002 G7=14anos	H7=15anos
250-Walquiria Regina Silva Dutra	0/02/2002 AAEG107	AAEH108
245-William Jones Branco	04/02/2002 G5=14anos	H5=15anos

Art. 2° - O vencimento básico de cada servidor efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Barra do Jacaré, será correspondente à nova Estrutura do Plano de Cargos e Salários, art. 15 itens I a IV e anexo V da Lei n° 564/2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barrado Jacaré, em 31 de janeiro 2017.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br